

Amorim


**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, COM VISTA À OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (M/F), NA ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL**

A vigésimo dia de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, na sede da Comunidade Intermunicipal do Ave, sita na Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1, 4800-019 Guimarães, reuniu o Júri do procedimento concursal acima mencionado, sob a presidência de Marta de Abreu Coutada e dos dois vogais efetivos, Elisabete Cruz Fernandes e Luís Filipe de Magalhães Freitas.

Em virtude dos constrangimentos decorrentes da evolução da situação epidemiológica e bem assim, das medidas restritivas decretadas com vista ao combate à pandemia da doença COVID-19, concretamente no que respeita à obrigatoriedade de adoção do regime de teletrabalho e às medidas de reorganização dos serviços e respetivos horários, só nesta data teve o Júri condições para reunir.

A presente reunião visou proceder à análise das candidaturas e elaboração do projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de **relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho correspondente à Carreira e Categoria de Técnico Superior (M/F), na área de Engenharia Florestal**, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 188/ 2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 3, de 06 de janeiro de 2021 e demais publicações exigidas por lei.

O prazo estabelecido para apresentação de candidaturas expirou no dia 22 de janeiro de 2021, conforme consta do Aviso publicado no Diário da República acima referido.

- I. Foram rececionadas nos serviços desta Comunidade Intermunicipal as seguintes candidaturas, identificadas com a seguinte numeração de entrada:
1. João Diogo Cristão Teixeira
  2. Rui Morêda Vasconcelos Teixeira
  3. Mónica Cristina Borrega Caldeira
  4. Rosana Patrícia Ribeiro Machado
  5. Gisela Marina Teixeira Costa


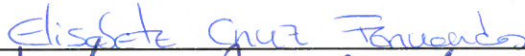
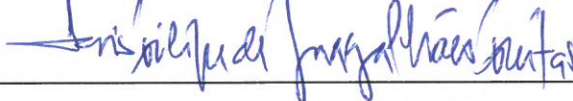
- II. No âmbito da análise das candidaturas apresentadas, designadamente o formulário de candidatura, o *Curriculum Vitae* e documentos anexos, **determina-se a exclusão** dos seguintes candidatos, pelos motivos que se seguem:
- O candidato **João Diogo Cristão Teixeira** não cumpre as habilitações académicas obrigatórias, nomeadamente, Licenciatura em Engenharia Florestal, uma vez que apresenta uma Licenciatura em Engenharia do Ambiente e, bem assim, não cumpre as habilitações profissionais exigidas, posto que não possui credenciação em fogo controlado; razão pela qual se conclui não cumprir o candidato os requisitos específicos de admissão, pelo que se determina a sua **EXCLUSÃO**.
  - A candidata **Mónica Cristina Borrega Caldeira** não cumpre as habilitações profissionais exigidas, na medida em que não indica no *Curriculum Vitae*, nem apresenta qualquer comprovativo referente à Inscrição na respetiva Ordem Profissional; razão pela qual se conclui não possuir a candidata os requisitos específicos de admissão, pelo que se determina a sua **EXCLUSÃO**.
  - A candidata **Gisela Marina Teixeira Costa** não cumpre as habilitações profissionais exigidas, na medida em que não indica no *Curriculum Vitae*, nem apresenta qualquer comprovativo referente à Inscrição na respetiva Ordem Profissional e à detenção de credenciação em fogo controlado, razão pela qual se conclui não cumprir a candidata os requisitos específicos de admissão, pelo que se determina a sua **EXCLUSÃO**.
- III. Os restantes candidatos **entregaram** toda a documentação exigida no Aviso, nas condições nele exigidas, e preenchem os requisitos fixados para a admissão ao procedimento pelo que o Júri determina a sua **ADMISSÃO**.
- IV. Considerando que os candidatos admitidos, nomeadamente **Rui Morêda Vasconcelos Teixeira** e **Rosana Patrícia Ribeiro Machado**, não possuem relação jurídica de emprego público previamente constituída, deverão submeter-se ao método de seleção obrigatório “Prova de Conhecimentos”.
- V. Para os efeitos do disposto do artigo 121.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo e do previsto no art.º 22 e no n.º 1 do art.º 23.º, da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação vigente à data da publicitação do presente procedimento concursal, deverão **os candidatos excluídos** ser notificados da presente Ata e de que dispõem do prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da notificação, para, querendo, se manifestarem em sede de **audiência de interessados**, o que deverão fazer por escrito, em formulário próprio disponível na página [www.cim-ave.pt](http://www.cim-ave.pt), enviado para o endereço eletrónico [concursos.pessoal@cim-ave.pt](mailto:concursos.pessoal@cim-ave.pt).

VI. Notifiquem-se os demais candidatos, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria suprarreferida.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Júri a presente reunião.

Para constar do processo foi lavrada a presente ata que o Júri vai assinar.

**O Júri,**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_